

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4894 DE 06 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.370 de 23 de Fevereiro de 2017, publicada em 24 de Fevereiro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Missal, para o exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de até **R\$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)** para suplementação dos seguintes programas:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0011-2033 – Patrulha Mecanizada

962 – 4490.52.00 – 952 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 341.250,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Excesso de arrecadação do contrato de repasse com o MAPA – CR 827481/2016 da fonte 952, de acordo com o que estabelece o item II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

a) Excesso de Arrecadação:

- Fonte 952 – CEF/MAPA –Aquisição de Patrulha Mecanizada R\$ 341.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE JUNHO DE 2017.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná